



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

FOLHA DE ATA DO EDITAL Nº. 008/2015

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTAÇÃO "B" - PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº. 008/2015 - MODALIDADE - CARTA CONVITE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, EM 05 (cinco) DIAS DA SEMANA NO MÍNIMO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 3.000 (TRÊS MIL) EXEMPLARES NOS DIAS DE TIRAGEM, E, CIRCULAÇÃO DE NO MÍNIMO, 2.000 (dois mil) EXEMPLARES, NOS DIAS DE TIRAGEM, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, em sala anexa ao Plenário do Legislativo Municipal de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de Licitação e Compras nomeada através da Portaria nº. 001/2015 de sete de janeiro de dois mil e quinze, composta por ALAERCIO PAULO CORAZZA, Presidente e pelos Membros, DILMA ABATI e o suplente OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG, substituindo a titular TEREZINHA TURCATO ULIANA pelo motivo de férias, para recebimento dos envelopes das documentações e das propostas e abertura e julgamento da licitação em epígrafe que, para publicidade, ficou afixada no mural da Câmara Municipal de Vereadores, no período de dezoito de setembro a vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze. Foram convidadas as empresas: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A, MEU JORNAL LTDA -ME e EDITORA JK LTDA. Presente a EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A, e ausentes MEU JORNAL LTDA -ME e EDITORA JK LTDA. Abertos os trabalhos a Comissão recebeu o envelope com a habilitação e a proposta da empresa: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A. Aberto o envelope "A", da habilitação e analisada a documentação, a Comissão constatou que a empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A cumpriu com as determinações do edital, e foi considerada classificada. Na sequência foi aberto o envelope "B" contendo a proposta da empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A, por ter cumprido com as exigências do Edital, e estar habilitada. Nisto, foi considerada ganhadora da presente licitação a empresa denominada EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A, com um valor unitário de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) perfazendo um valor total de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Os membros da Comissão deram visto na documentação e na proposta. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Francisco Beltrão, vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze.


Alaercio Paulo Corazza
Presidente


Dilma Abati
Membro


Osni Fernando Luchtemberg
Membro